ID: CDB090431CAC4

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000028 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7°, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Excesso de Arrecadação	**R$**	**870.000,00**
02.04.00 - Secretaria Mun. de Obras e Serv. Públicos		
15-452-0017 2.009 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serv. Urbanos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	40.000,00
15-451-0023 1.018 - Aquisição de Imóveis		
4.4.90.61 - Aquisição de Imóveis	R$	50.000,00
02.08.00 - Fundo Nacional Des. da Educação - FUNDEB		
12-361-0006 1.035 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidade Escolares		
4.4.90.30 - Material de Consumo	R$	150.000,00
02.10.00 - Fundo Municipal da Saúde		
10-301-0012 2.048 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Custeio		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	500.000,00
10-301-0012 2.050 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
10-301-0012 2.051 - Manutenção do Programa de Atenção Básica - Investimento		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
02.11.00 - Hospital Municipal Joaquina Marques		
10-302-0012 2.052 - Manutenção do Hospital		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
02.12.00 - Sec. Mun. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho		
08-244-0013 2.055 - Manutenção da Sec. de Assistencia Social, Cidadania e Trabalho		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	70.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes da atualização de receitas orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Elemento de Receita, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso II, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 870.000,00 (Oitocentos e Setenta Mil Reais).

1713.50.11 -Transferências de recursos - EMENDA PARLAMENTAR DE BANCAD R$ 870.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUí Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 01 de Junho de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: 286B698BDAF94

ESTADO DO PIAUí Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO
CNPJ.: 06.553.986/0001-03
Endereço: PRAÇA JOAQUIM COELHO FERREIRA, 140, Bairro: CENTRO

DECRETO N° 000029 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de ISAIAS COELHO, WALDEMAR MAURIZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na LEI N°651/2025 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, ART.7°, INCISO III.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**4.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Camara		
3.3.90.40 - Servios de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R$	4.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor global de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**4.000,00**
01.01.00 - Câmara Municipal		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Camara		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	4.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/06/2026, revogada as disposições em contrário.

ISAÍAS COELHO, 01 de Junho de 2026

WALDEMAR MAURIZ FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (01/06/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ID: A5157775C6CA4

SANTA ROSA DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SEAPFIN

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026 –SRP/PMSRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de construção, destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí/PI.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13.08.2026
HORÁRIO: 09:30h (horário de Brasília).
DATA DA RODADA DE LANCES: 13.08.2026
HORÁRIO: 09:45h (horário de Brasília).
LEI REGENTE 14.133/2021e suas alterações posteriores.
EDITAL: Disponível nos sites Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Piauí – PI http://licitasanrosapi.com.br, www.tce.pi.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.santarosadopiaui.pi.gov.br.
INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 – Bairro Centro – CEP: 64.518-000 – Santa Rosa do Piauí/PI – e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

PUBLIQUE-SE

Santa Rosa do Piauí-PI, 30 de julho de 2026.

Erenilce de Sousa
Agente de Contratação/Pregoeira

Maria Mascion Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUI
CNPJ: **41.522.244/0001-11**
Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Centro, - 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí
santarosadopiaui.pi.gov.br - gabinete@santarosadopiaui.pi.gov.br

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - WALDEMAR MAURIZ FILHO - ***.*67.793-** - 12/09/2026 22:11:38
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDIR COSTA SABOIA JUNIOR - ***.*09.323-** - 12/09/2026 22:11:49